



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 978/2025
Folhas: 19 conf

Projeto de Lei Nº 978/2025

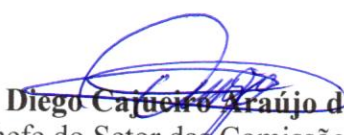
INTERESSADA: Vereadora Thabatta Pimenta

DESPACHO

Encaminho os autos ao Departamento legislativo, em virtude da matéria ter sido rejeitada por não unanimidade de votos na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, devendo providenciar intimação pessoal do interessado para querendo recorrer ao Plenário no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme aduz o § 3º, art. 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ao Departamento Legislativo para as providencias cabíveis.

Natal, 22 de Junho de 2026.


Diego Cajueiro Araújo da Costa
Chefe do Setor das Comissões Técnicas
Mat. 542482-8

AMLBF